



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	MINUTA DE RESOLUÇÃO SOBRE AS COMPETÊNCIAS E COMPOSIÇÃO DA CEN

DELIBERAÇÃO Nº 29/2015 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 11 de junho de 2015, no uso das competências que lhe conferem os incisos I do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando os artigos 55 e 56 do Regimento Geral do CAU/BR, os quais tratam da necessidade de regulamentação da composição e competências da Comissão Eleitoral Nacional;

Considerando o processo eleitoral um conjunto de atividades organizativas das eleições, tais como o cadastro eleitoral, registros de candidaturas, prestação de contas, logística eleitoral, votação, totalização, divulgação dos resultados, julgamento de recursos e diplomação;

Considerando as competências e composição da Comissão Eleitoral Nacional descritas na Resolução CAU/BR nº 81/2014;

Considerando a necessidade de constante revisão do Regulamento Eleitoral;

Considerando a urgência da normatização para a complementação das competências da Comissão Eleitoral Nacional (CEN);

Considerando a leitura da minuta da resolução na 42ª reunião Plenário Ordinária do CAU/BR, acarretando o recebimento de contribuições e a revisão da mesma;

Considerando a apreciação da minuta de resolução que regulará as competências e a composição da Comissão Eleitoral Nacional pela mesma.

DELIBEROU:

1 – Aprovar a minuta de resolução que regulamentará as competências e a composição da Comissão Eleitoral Nacional anexa.

2 – Encaminhar a minuta de resolução ao Plenário do CAU/BR para deliberação e aprovação na 43ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR.

Brasília – DF, 11 de junho de 2015.

GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)
Coordenadora

WELLINGTON CARVALHO CAMARÇO (PI)



CELSO COSTA (MS)
Membro

MARIANO DE JESUS FARIAS CONCEIÇÃO (PA)
Membro

ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA (RO)
Membro

6/11/17
60